

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 568/2019

25 de novembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 33.809,11 (trinta e três mil reais oitocentos e nove reais e onze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (261).....R\$ 33.809,11

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 33.809,11

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 33.809,11 (trinta e três mil reais oitocentos e nove reais e onze centavos), nas seguintes receitas:

(Excesso de Arrecadação)

17180151 – Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	31.373,20
192299119911 – Restituições da Fonte 303 – Saúde Receitas Vinculadas FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	2.435,91
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>33.809,11</u>

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 2 Pág(s)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
25 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 3 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 104/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SOBRE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA., homologando e adjudicando em favor da empresa:

EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 34.155.401/0001-32

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO (COMPLETO - INCLUINDO COMPARATIVOS, AMOSTRAGENS, FOTOS E DESCRITIVOS DIVERSOS)	SERV	20,00	700,00	14.000,00
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL EDIFICADO (COMPLETO - INCLUINDO, COMPARATIVOS, AMOSTRAGEM, FOTOS, DESCRITIVO DIVERSOS)	SERV	20,00	600,00	12.000,00
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E GLEBAS OU CHÁCARAS URBANIZADAS (COMPLETO - INCLUINDO, COMPARATIVOS, AMOSTRAGEM, FOTOS, DESCRITIVO DIVERSOS)	SERV	10,00	680,00	6.800,00
			Total:	32.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 4 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 569/2019

25 de novembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 431.300,00 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (261).....R\$ 373.000,00

319113: Obrigações Patronais (264).....R\$ 58.300,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 431.300,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 431.300,00 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos reais):

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (262).....R\$ 9.800,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (267).....R\$ 6.500,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (268).....R\$ 19.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (248).....R\$ 24.000,00

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (250).....R\$ 30.000,00

337230: Material de Consumo (252).....R\$ 2.000,00

337236: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (254).....R\$ 1.000,00

337239: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256).....R\$ 196.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 5 Pág(s)

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0021.2010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (273).....R\$ 99.000,00

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (275).....R\$ 44.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 431.300,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
25 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA. ME
CNPJ nº 15.710.012/0001-87

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA, LAVANDERIA, SALA DE NUTRICIONISTA E COBERTURA DO PARQUE DA SUPER CRECHE ONDINA CUREAU GIACOBBO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (art. 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 041/2018, as partes resolvem promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **05 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 041/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018.

Nova Londrina - Pr., 02 de outubro de 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CARINA PRISCILA ARAÚJO MELO
CPF nº 069.490.529-10.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, RECOLHIMENTO E ABRIGAMENTO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, DENOMINADOS ANIMAIS DOMÉSTICOS COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS MÍNIMOS: DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PARA ABRIGAMENTO DE ANIMAIS, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA, ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS ESPECIAIS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo de duração do contrato, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 03 (três) meses, até 12 de fevereiro de 2020.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido no valor contratual, a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), compreendendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 278/2018, datado de 12 de novembro de 2018.

Nova Londrina - Pr, 04 de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 8 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 570/2019

25 de novembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0021.2010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (274).....R\$ 30.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0022.2021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (290).....R\$ 20.400,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 50.400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais):

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0021.2010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (276).....R\$ 30.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0022.2021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (291).....R\$ 1.200,00

339014: Diárias – Pessoal Civil (293).....R\$ 700,00

339030: Material de Consumo (294).....R\$ 13.000,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (295).....R\$ 500,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (296).....R\$ 2.500,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (297).....R\$ 2.500,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 50.400,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 9 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
25 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 25 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1671/2019 - 10 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 215/2019

25 de novembro de 2019

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PROCESSO DE SINDICANCIA Nº 004/2019, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Municipal nº. 200/2019, de 25 de outubro de 2019, que instaura Processo de Sindicância – Processo nº. 004/2019; solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº. 1.091/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância – Processo nº 004/2019, instaurado pela Portaria Municipal nº. 200/2019, de 25 de outubro de 2019, que possui por objeto apurar as possíveis irregularidades na prestação dos serviços de Empresa Contratada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500